

Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 02/2018

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de fazer estacionamento oblíquo na Rua 7 de Setembro, entre as ruas Duque de Caxias e Madre Jacinta Napolitano, lado oposto ao comércio ‘Ponto Bier’.”

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposto, venho, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário.

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de fazer estacionamento oblíquo na Rua 7 de Setembro, entre as ruas Duque de Caxias e Madre Jacinta Napolitano, lado oposto ao comércio ‘Ponto Bier’.”

JUSTIFICATIVA

• Justificamos a referida indicação, pois há poucas vagas de estacionamento neste local indicado e o fluxo de veículos é bastante grande em frente este comércio.

Sala das Sessões, Em 02 de maio de 2018.

Emerson Leonardi
Bancada do MDB